



## MULTAS ARRECADADAS

Exercício: 2023

Mês/Ano	Arrecadação R\$		Valor Acumulado R\$	
JANEIRO	R\$	1.141.829,48	R\$	1.141.829,48
FEVEREIRO	R\$	3.085.495,58	R\$	4.227.325,06
MARÇO	R\$	1.571.187,97	R\$	5.798.513,03
ABRIL	R\$	1.361.960,30	R\$	7.160.473,33
MAIO	R\$	1.516.322,81	R\$	8.676.796,14
JUNHO	R\$	1.529.556,12	R\$	10.206.352,26
JULHO	R\$	2.134.675,58	R\$	12.341.027,84
AGOSTO	R\$	1.583.317,85	R\$	13.924.345,69
SETEMBRO	R\$	1.388.877,40	R\$	15.313.223,09
OUTUBRO	R\$	1.395.172,19	R\$	16.708.395,28
NOVEMBRO	R\$	1.252.460,39	R\$	17.960.855,67
DEZEMBRO	R\$	1.316.768,26	R\$	19.277.623,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.277.623,93</b>	<b>R\$</b>	<b>19.277.623,93</b>

Base legal: Artigo 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Fonte: Relatório de multas arrecadadas em 27/12/22

Informações baseadas através do Regime de Caixa.

**Resolução CONTRAN nº 875/2021.**

**Lei Estadual nº 5.371, de 05 de janeiro de 2021.**

Local: Doc setor 2023 - Portal da Transparência - Multas Arrecadadas.

Manaus, 25 de janeiro de 2024.

Elaborado por Aline Karolyne Lobo Pereira

Supervisionado pelo contador Hérbison da Silva Damasceno

Setor: Gerência de Contabilidade e Arrecadação.



DESPESAS - APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM MULTAS DE TRÂNSITO

Exercício: 2023

Destinação	Fornecedor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	TOTAL	Obs	Resolução CONTRAN n° 875/2021:
<b>1. Sinalização</b>								RS -		Artigo 3º
1.1 Painéis eletrônicos								RS -		Artigo: 3º, VIII,
1.2 Sinalização de ruas								RS -	Aquisição de cones para sinalização de Trânsito.	Artigo: 4º, X
<b>2. Engenharia de Campo</b>								RS -		Artigo 7º
2.1 Iluminação de Ponte								RS -		Artigo 7º; §3º, VII
<b>3. Policiamento e Fiscalização</b>								RS -		Artigo 9º
3.1 Aquisição e ou locação de imóvel para guarda de veículos removidos	WF CONTROL - CT: 021/2018	RS 249.600,00	RS 249.600,00	RS 249.600,00	RS 249.600,00	RS 249.600,00	RS 249.600,00	RS 1.497.600,00	Locação de imóvel para guarda de veículos removidos.	Artigo 10º, IV
3.2 Aquisição, locação, manutenção e aferição de etilômetro.	ELEC IND. MEDICAO LTDA	-	-	-	RS 17.550,00	-	-	RS 17.550,00		Artigo 10º, VII
3.3 Aquisição e ou locação de veículos, viaturas e empilhadeira - motos, triciclos, quadriciclos, caminhões, rebocados, microônibus, minivans, aeronaves - com instalações e ou equipamentos de policiamento e fiscalização	WF CONTROL - CT: 005/2017 (Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023)	RS 54.512,50	RS 54.512,50	RS 27.256,25 (01 a 15/03/2023)	-	-	-	RS 109.025,00	Locação de Empilhadeira - Para transportar e alterar posições dos veículos apreendidos pelo setor pelo setor operacional do DETRAN.	Artigo 10º, X
	SETA TRANSP - CT: 22/2018	RS 1.118.440,00	RS 1.118.440,00	RS 1.118.441,00	RS 1.118.442,00	RS 1.118.440,00	RS 1.118.440,00	RS 6.710.643,00	Serviço de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motoristas e ajudantes.	
3.4 Manutenção, conserv. e funcion. da Junta Administrat. de Recursos de Infração - Jari, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Cons. de Trânsito do Distrito Federal -CONTRADIFE.	FOLHA DE PGTO - CETRAN	RS 53.181,00	RS 53.181,00	RS 53.181,00	RS 53.181,00	RS 53.181,00	RS 53.181,00	RS 319.086,00	Manutenção, conservação e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRADIFE.	Artigo 10º, XIII
	FOLHA DE PGTO - JARI	RS 8.708,00	RS 8.708,00	RS 8.708,00	RS 8.708,00	RS 8.708,00	RS 8.708,00	RS 52.248,00		
3.5 Construção, manutenção, conservação e funcionamento de centros descentralizados de controle operacional de trânsito, postos de fiscalização e policiamento e monitoramento viário.	GUIMARÃES FERN - CT: 082/2022	RS 665.000,00	RS 665.000,00	RS 665.000,00	RS 665.000,00	RS 665.000,00	RS 665.000,00	RS 3.990.000,00	Contratação de serviços de locação de módulos de trabalhos temporários, destinado a atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10º, XIV
3.6 Aquisição, locação, manutenção e configuração de talão eletrônico.	PRODAM - CT: 83/2022	RS 29.500,00	RS 29.500,00	RS 29.500,00	RS 29.500,00	RS 29.500,00	RS 29.500,00	RS 177.000,00	Contratação para prestação de serviços de uso de solução de talão eletrônico de multas em plataforma Android para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10º, XVI
3.7 Diárias e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização.								RS -		Artigo 10º, XVIII
3.8 Uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito.	H. CRITIANE S. DA SILVA	-	-	-	-	-	-	RS -		Artigo 10º, XX
3.9 Implementação, informatização e manutenção de sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos.	SERPRO-SNE - CT: 09/2019	RS 2.072,97	RS 5.720,80	RS 2.124,20	RS 2.231,68	RS 1.786,40	RS 2.471,92	RS 16.407,97	Serviço processamento de dados diário sistemas Controle Infrações de Trânsito - SCIT, Controle Veículos, Multas, e Tаланários - CVMT - integrando-se ao RENAVAM, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, integrando-se ao RENACH e Controle de Frota de Veículos	Artigo 10º, XXI
	SERPRO-RADAR - CT: 09/2020	RS 5.124,70	RS 1.618,84	RS 5.409,93	RS 9.332,40	RS 4.116,00	RS 3.511,20	RS 29.113,07		
3.10 Manutenção e abastecimento da frota operacional destinada ao policiamento e fiscalização de trânsito.	SERVCAR DIESEL LTDA/ ME	-	RS 48.129,75	-	-	RS 37.133,50	-	RS 85.263,25		
<b>4. Educação de trânsito</b>								RS -		Artigo 11º
4.1 Material didático								RS -		Artigo 12º, I
4.2 Campanhas publicitárias e educativas de trânsito.	FOB LOCAÇÃO - CT: 013/2018 (Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023)	RS 17.850,00	RS 17.850,00	RS 17.850,00	RS 17.850,00	RS 17.850,00	-	RS 89.250,00	Contratação de serviço de locação e positvação de réplicas de 7 metros de altura (Lote 2), adesivo da campanha em vigor.	Artigo 12º, VIII
	MA PUBLIC. E SERV - CT: 012/2018	RS 201.000,00	RS 136.010,00	-	RS 90.115,00	RS 280.000,00	-	RS 707.125,00	Contratação de serviço de locação e positvação de balão publicitário, tipo blim (Lote 1), adesivo da campanha em vigor.	
	ITHERA PUBLIC. LTDA	-	-	RS 1.671.829,75	RS 3.736.935,03	RS 3.818.991,61	RS 4.606.076,80	RS 13.833.833,19		
4.3 Cursos de qualificação para profissionais dos órgãos de trânsito								RS -		Artigo 12º, IX
4.4 Distribuição de material educativo de trânsito.								RS -		Artigo 12º, X
4.5 Eventos educativos de trânsito.	A. T. CORREA	-	RS 3.083,16	RS 15.415,79	RS 3.083,16	-	-	RS 21.582,11		Artigo 11º, XIV
4.6 Contratação de corpo técnico especializado para execução de cursos, ações e projetos educativos.								RS -	Contrat. para prest. de serviços em criar, produzir, desenvolver e realizar ativ. teatrais como ferram. para a promoção de ações educat. de trânsito nas instit. escolares no município de Manaus e eventos programados pelo Detran.	Artigo 12º, XIV
<b>5. Contribuições</b>	PIS/PASEP 1%	RS 11.418,29	RS 30.854,96	RS 15.711,88	RS 12.114,15	RS 13.923,98	RS 15.295,56	RS 99.318,82	Os órgão e entidades de trânsito responsáveis pela arrecadação das multas de trânsito deverão observar a incidência da alíquota de 1%, sobre as multas de trânsito, prevista no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.	Artigo 13º
5.1 Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP								RS 276.557,27		
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.404.989,17</b>	<b>RS 2.391.354,05</b>	<b>RS 3.837.059,67</b>	<b>RS 6.001.528,27</b>	<b>RS 6.284.306,51</b>	<b>RS 6.736.488,92</b>	<b>RS 27.655.726,59</b>		
<b>TOTAL + PIS/PASEP</b>		<b>RS 2.416.407,46</b>	<b>RS 2.422.209,01</b>	<b>RS 3.852.771,55</b>	<b>RS 6.013.642,42</b>	<b>RS 6.298.230,49</b>	<b>RS 6.751.784,48</b>	<b>RS 27.932.283,86</b>		

Fonte: Balancete Analítico/Contratos-AFI-SEFAZ 2023

Pasta: área de trabalho > contabilidade> Portal da Transparência > Multas Arrecadadas e Despesas - 2023

203- Recursos vinculados ao Trânsito = Multas de Trânsito nos termos do Art. Nº 320 da Lei nº 9.503/1997.0

Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Lei Estadual nº 5.371, de 05 de Janeiro de 2021.

OBS.: Comprovaentes disponíveis para consulta no setor de contabilidade.



Destinação	Fornecedor	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	TOTAL GERAL	Obs	Resolução CONTRAN n°
<b>1. Sinalização</b>								R\$ -	R\$ -		Artigo 3º
1.1 Painéis eletrônicos								R\$ -	R\$ -		Artigo 3º, VIII,
1.2 Sinalização de ruas								R\$ -	R\$ -	Aquisição de cones para sinalização de Trânsito.	Artigo 4º, X
<b>2. Engenharia de Campo</b>								R\$ -	R\$ -		Artigo 7º
2.1 Iluminação de Ponte								R\$ -	R\$ -		Artigo 7º, §3º, VII
<b>3. Policiamento e Fiscalização</b>								R\$ -	R\$ -		Artigo 9º
3.1 Aquisição e ou locação de imóvel para guarda de veículos removidos	WF CONTROL - CT: 021/2018	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00	-	R\$ 1.248.000,00	R\$ 2.745.600,00	Locação de imóvel para guarda de veículos removidos.	Artigo 10º, IV
3.2 Aquisição, locação, manutenção e aferição de etil	ELEC IND. MEDICAO LTDA	-	-	-	-	-	R\$ 21.859,30	R\$ 21.859,30	R\$ 39.409,30		Artigo 10º, VII
3.3 Aquisição e ou locação de veículos, viaturas e empilhadeira - motos, triciclos, quadriciclos, caminhões, reboques, microônibus, minivans, aeronaves - com instalações e ou equipamentos de policiamento e fiscalização	WF CONTROL - CT: 005/2017 (Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023) SETA TRANSP - CT: 22/2018	- R\$ 1.171.940,00	- R\$ 1.171.940,00	- R\$ 507.840,67	- R\$ 882.680,00	- R\$ 882.680,00	-	R\$ - R\$ 4.617.080,67	R\$ 109.025,00 R\$ 11.327.723,67	Locação de Empilhadeira - Para transportar e alterar posições dos veículos apreendidos pelo setor pelo setor operacional do DETRAN. Serviço de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motoristas e ajudantes.	Artigo 10º, X
3.4 Manutenção, conservação e furação, na Junta Administrat. de Recursos de Infração - Jari, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Cons. de Trânsito do Distrito Federal - CONTRADIEF	FOLHA DE PGTO - CETRAN FOLHA DE PGTO - JARI	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 53.181,00 R\$ 8.708,00	R\$ 319.086,00 R\$ 52.248,00	R\$ 638.172,00 R\$ 104.496,00		Artigo 10º, XIII
3.5 Constituição, manutenção, conservação e funcionamento de centros descentralizados de controle operacional de trânsito, postos de fiscalização e	GUIMARÃES FERN - CT: 082/2022	R\$ 665.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 4.655.000,00	R\$ 8.645.000,00	Contratação de serviços de locação de modulos de transitos temporários, destinado a atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10º, XIV
3.6 Aquisição, locação, manutenção e configuração de talão eletrônico.	PRODAM - CT: 83/2022	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 177.000,00	R\$ 354.000,00	Contratação para prestação de serviços de uso de solução de talão eletrônico de multas em plataforma Android para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10º, XVI
3.7 Diárias e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização.								R\$ -	R\$ -		Artigo 10º, XVIII
3.8 Uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito.	H. CRITIANE S. DA SILVA	R\$ 34.715,00	-	-	-	-	-	R\$ 34.715,00	R\$ 34.715,00		Artigo 10º, XX
3.9 Implementação, informatização e manutenção de sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos.	SERPRO-SNE - CT: 09/2019 SERPRO-RADAR - CT: 09/2020	R\$ 1.721,76 R\$ 3.990,00	R\$ 2.044,27 R\$ 2.044,27	R\$ 2.501,40 -	R\$ 2.497,97 R\$ 3.126,18	R\$ 2.311,08 R\$ 2.338,11	-	R\$ 11.076,48 R\$ 11.498,56	R\$ 27.484,45 R\$ 40.611,63	Serv processamento de dados diário sistemas Controle Infrações de Trânsito-SCIT, Controle Veículos, Multas, e Talonários-CVMT- integrando-se ao RENAVAL, Carteira Nacional de Habilitação-	Artigo 10º, XXI
3.10 Manutenção e abastecimento da frota operacional destinada ao policiamento e fiscalização de trânsito.	SERVCAR DIESEL LTDA/ ME	-	R\$ 41.776,98	R\$ 47.478,76	-	-	-	R\$ 89.255,74	R\$ 174.518,99		
<b>4. Educação de trânsito</b>								R\$ -	R\$ -		Artigo 11º
4.1 Material didático								R\$ -	R\$ -		Artigo 12º, I
4.2 Campanhas publicitárias e educativas de trânsito.	FOB LOCAÇÃO - CT: 013/2018 (Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023) MA PUBLIC. E SERV - CT: 012/2018 THERA PUBLIC. LTDA	- R\$ 15.308,16 R\$ 5.247.569,20	- R\$ 228.480,00 R\$ 6.337.696,91	- R\$ 58.924,04 R\$ 7.087.096,61	- -	- R\$ 7.588.754,61	- R\$ 8.923.209,72	R\$ - R\$ 44.134,72 R\$ 45.782.408,86	R\$ 89.250,00 R\$ 1.053.971,92 R\$ 59.616.242,05		Artigo 12º, VIII
4.3 Cursos de qualificação para profissionais dos órgãos de trânsito								R\$ -	R\$ -		Artigo 12º, IX
4.4 Distribuição de material educativo de trânsito.								R\$ -	R\$ -		Artigo 12º, X
4.5 Eventos educativos de trânsito.	A. T. CORREA	-	-	-	-	-	-	R\$ -	R\$ 21.582,11		Artigo 11º, XIV
4.6 Contratação de corpo técnico especializado para execução de cursos, ações e projetos educativos.								R\$ -	R\$ -	Contrat. para prest. de serviços em criar, produzir, desenvolver e realizar ativ. teatrais como ferram. para a promoção de ações educat. de trânsito nas instit. escolares no município de Manaus e eventos programados pelo Detran.	Artigo 12º, XIV
<b>5. Contribuições</b>								R\$ -	R\$ -		Artigo 13º
5.1 Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	PIS/PASEP 1%	R\$ 21.346,76	R\$ 15.833,18	R\$ 13.888,77	R\$ 13.951,72	R\$ 12.524,60	R\$ 12.070,45	R\$ 89.615,48	R\$ 188.934,30		
								R\$ 573.660,76	R\$ 850.218,02		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.481.233,12</b>	<b>R\$ 8.922.971,43</b>	<b>R\$ 8.842.830,48</b>	<b>R\$ 9.616.047,76</b>	<b>R\$ 10.949.527,91</b>	<b>R\$ 11.553.464,83</b>	<b>R\$ 57.366.075,53</b>	<b>R\$ 85.021.802,12</b>		
<b>TOTAL + PIS/PASEP</b>		<b>R\$ 7.502.579,88</b>	<b>R\$ 8.938.804,61</b>	<b>R\$ 8.856.719,25</b>	<b>R\$ 9.629.999,48</b>	<b>R\$ 10.962.052,51</b>	<b>R\$ 11.565.535,28</b>	<b>R\$ 57.455.691,01</b>	<b>R\$ 85.210.736,42</b>		

Manaus - AM, 25 de janeiro de 2024.





## COMPARATIVO MENSAL DAS MULTAS ARRECADADAS E DESPESAS

Exercício: 2023

Mês/Ano	Arrecadação R\$	Despesa R\$	ARRECAÇÃO - DESPESAS
JANEIRO	R\$ 1.141.829,48	R\$ 2.416.407,46	-R\$ 1.274.577,98
FEVEREIRO	R\$ 3.085.495,58	R\$ 2.422.209,01	R\$ 663.286,57
MARÇO	R\$ 1.571.187,97	R\$ 3.852.771,55	-R\$ 2.281.583,58
ABRIL	R\$ 1.361.960,30	R\$ 6.013.642,42	-R\$ 4.651.682,12
MAIO	R\$ 1.516.322,81	R\$ 6.298.230,49	-R\$ 4.781.907,68
JUNHO	R\$ 1.529.556,12	R\$ 6.751.784,48	-R\$ 5.222.228,36
JULHO	R\$ 2.134.675,58	R\$ 7.502.579,88	-R\$ 5.367.904,30
AGOSTO	R\$ 1.583.317,85	R\$ 8.938.804,61	-R\$ 7.355.486,76
SETEMBRO	R\$ 1.388.877,40	R\$ 8.856.719,25	-R\$ 7.467.841,85
OUTUBRO	R\$ 1.395.172,19	R\$ 9.629.999,48	-R\$ 8.234.827,29
NOVEMBRO	R\$ 1.252.460,39	R\$ 10.962.052,51	-R\$ 9.709.592,12
DEZEMBRO	R\$ 1.316.768,26	R\$ 11.565.535,28	-R\$ 10.248.767,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.277.623,93</b>	<b>R\$ 85.210.736,42</b>	<b>-R\$ 65.933.112,49</b>

<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 85.210.736,42</b>	<b>100,00%</b>
Aplicação da receita com Multas	R\$ 19.277.623,93	<b>22,62%</b>
Aplicação de outras receitas	R\$ 65.933.112,49	<b>77,38%</b>

Do total das despesas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e contribuições, 22,62% ( **vinte e dois vírgula sessenta e dois por cento**) foram pagos com recursos arrecadados com Multas de Trânsito e 77,38% ( **setenta e sete vírgula trinta e oito por cento**), foram pagos com outros recursos do DETRAN-AM.

Fonte: Relatório de multas arrecadadas - Demonstrativo da Receita de Multas 2023 - Balancetes/Conta corrente - entradas

Base legal: Artigo 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Lei Estadual nº 5.371, de 05 de janeiro de 2021.

Local: Doc setor 2023 - Portal da Transparência - Multas Arrecadadas.

Manaus, 25 de janeiro de 2024.

Elaborado por Aline Karolyne Lobo Pereira

Supervisionado pelo Contador Hérbison da Silva Damasceno

Sector: Gerência de Contabilidade e Arrecadação.

